



PAUTA

10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26/03/2025, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

- Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da **Sessão Ordinária nº 09/2025**, de 25/03/2025;
- Leitura do Ofício nº 04/2025, do Gabinete do **Vereador Daniel da Garagem** – Informa o não comparecimento na presente sessão;
- Leitura do Ofício nº 030/2025, do Gabinete do **Vereador Bartozinho do Verônica** – Informa o não comparecimento na presente sessão;
- Leitura do Ofício nº 04/2025, do Gabinete do **Vereador Divino Cigano** – Informa o não comparecimento na presente sessão;
- **Convidar o Vereador Cássio Guimarães para apresentar seu trabalho:**
- **Requerimento nº 019/2025** – A Implantação de um redutor de velocidade de trânsito (quebra-molas) na Rua Rio Grande do Sul, em frente à casa da Dona Flozina, no Distrito de Domiciano Ribeiro.
- **Convidar o Vereador Edivar Ribeiro para apresentar seu trabalho:**
- **Requerimento nº 020/2025** – Em caráter de urgência, a implantação de mais um redutor de velocidade (quebra-molas) e melhoria das sinalizações de trânsito na Rua Rádio Amador Júlio Sampaio, nas proximidades da Pizzaria “Manda Pizza”.

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PAUTA

- **Convidar o Vereador Paulo Sugai para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 018/2025** – Em caráter de urgência, a melhoria da iluminação pública e do Parque Infantil da Academia da Saúde “José Milton Pires – Brizola”, localizada na Rua Jorge Chadud, saída para Caldas Novas-GO.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 025/2025**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que “Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Apoio à Saúde Mental no município de Ipameri-GO, e dá outras providências”;
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 026/2025**, de autoria do **Vereador Bartozinho do Verônica**, que “Dispõe sobre a instituição da política municipal de proteção dos direitos das crianças com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDHA), Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD) e Dislexia, no município de Ipameri-GO, e dá outras providências”;

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

- Próximas Sessões Ordinárias do mês de Abril: 02, às 19h, 09 (Domiciano Ribeiro, às 19h), 16, 23 e 30, às 14h.
- *Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*

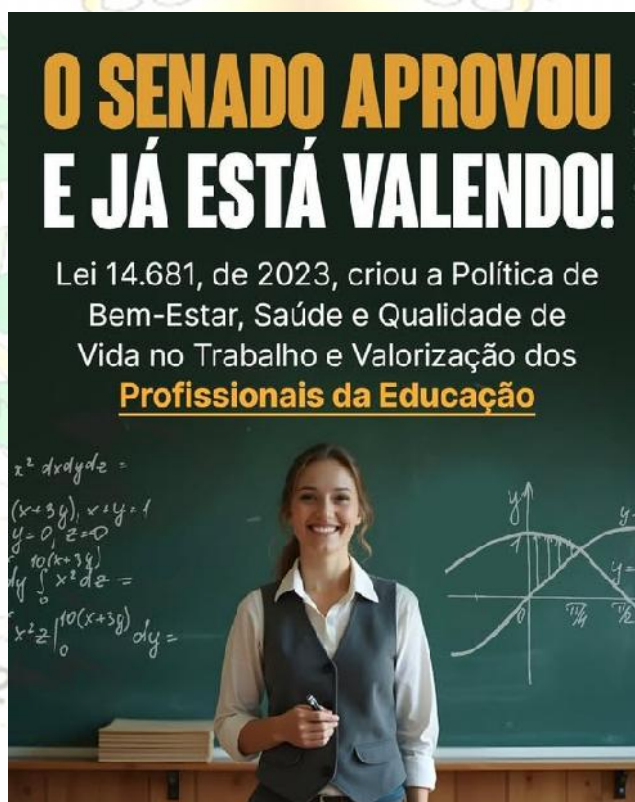
“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PAUTA



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).
- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).
- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



Para meditar

“Quem comete uma injustiça é sempre mais infeliz que o injustiçado.”
(Platão)

26 de março – “Dia do Cacau”.

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOZ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY